

CENTRO RJ / RIO DE JANEIRO - RJ
20010-170

25/05/2017

Nº DO MEDIDOR
0087909

Cliente
Mais+

Vantagens especiais em:
light.com.br/clientemais

01 E18 510 18 0370
00274 2002 003333

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique des preocupado.

COMUNICADO AO CLIENTE

Conforme Resolução Homologatória ANEEL 2214/2017, no período de 1ª a 30 de abril a Tarifa será reduzida em -0,02814 R\$/kWh para reverter a previsão do Encargo de Energia de Reserva (EER) da Usina Angra-III. O efeito na fatura de cada unidade consumidora se dará de acordo com seu ciclo de leitura e faturamento. Mais informações no site www.aneel.gov.br ou pelos canais convencionais de comunicação.

Reservado ao Fisco

0985.B537.56EE.F1E3.7AE2.D05C.E19F.7976
Nota Fiscal - Série 01 no. 3459512
Conta de Energia Elétrica
RE PROC. E-04063-359/09 - IFE 03
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 09.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

ENERGIA ATIVA

Medição Atual Data	Leitura	Medição Anterior Data	Leitura	Const. Medidor	Consumo kWh	Nº Dias
26/04/2017	9.562	27/03/2017	9.260	1	302	30

ENERGIA REATIVA EXCEDENTE

Medição Acumulada Atual	Anterior	Const. Medidor	Consumo kWh

Data da Emissão

26/04/2017

Data de Apresentação

03/05/2017

CÓDIGO DO CLIENTE

32210927

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0410964498

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
CONSUMO					
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	5.258	kWh	302	0,79999	241,58
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	5.258	kWh	302	0,04142	12,50
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA	5.258	kWh	302	0,00425	1,27
	0000				15,48
Subtotal Faturamento (Veja abaixo)					255,35
Subtotal Outros					15,48

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL n° 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição
89,17	8,61	40,07
Encargos Setoriais	22,42	95,08
		Total
		255,35

PIS alíquota 1,10%	COFINS alíquota 5,120%
R\$ 2,82	R\$ 13,06

Valores já incluídos no preço (PIS - Lei 10.637/02 / COFINS - Lei 10.833/03 / IGP-M ANEEL vigente)

Tarifa em R\$/kWh (sem impostos)	TARIFA
0,49951	Bandeira Verde
0,51851	Bandeira Amarela
0,52851	Bandeira Vermelha

TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.
MARCO ANTONIO NEVES CABRAL

Classe / Subclasse

RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Medidor

TRIFÁSICO

Nº: 0087909

Ref: Mês / Ano

ABR/2017

Referência Bancária

010103515652

Número da Fatura

587903780385

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA

26/05/2017

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disponível: 216,5/125

Limites mínimo: 198/116

Limites máximo: 227/131

INDICADORES DE QUALIDADE

Mês de referência: Fevereiro/2017

Conjunto: SANTO ANTONIO SUBTERRANEO

Indicadores | Apurado Mensal | Meta Mensal | Meta Trimestral | Meta Anual

DIC 0,00 2,00 8,00 16,00

FC 0,00 2,00 5,00 11,20

DMIC 0,00 2,00 5,00 11,20

DIC - Duração de interrupção individual

FC - Frequência de interrupção individual

DMIC - Duração máxima de interrupção contínua

DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:

R\$ 0,00

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação, caso sejam violados os metas de continuidade: individuais - mensal, trimestral e anual - relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

ATENÇÃO! AVISO DE CORTE

Até o dia 26/04/2017 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de: R\$ 175,13.

O não pagamento implicará no corte do fornecimento de energia, conforme legislação em vigor; cobrança de multa, juros e atualização pelo IGP-M; inclusão no SERASA e similares; rescisão contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir do corte; cobrança, no mínimo, do custo de disponibilidade na conta subsequente ao corte.

Caso já tenha(m) sido paga(s), favor desconsiderar este aviso.

Mês	R\$	Vencimento	Mês	R\$	Vencimento
MAI/17	175,13	25/04/2017			

ICMS R\$	31%	Total da Nota Fiscal R\$
Base de Cálculo	255,35	
Alíquota	31%	*****255,35
Valor (já incluído no preço)	79,16	

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
25/05/2017	*****270,83

CONSUMO / kWh	2017
01	0
02	0
03	0
04	0
05	0
06	0
07	0
08	0
09	0
10	0
11	0
12	0
13	0
14	0
15	0
16	0
17	0
18	0
19	0
20	0
21	0
22	0
23	0
24	0
25	0
26	0
27	0
28	0
29	0
30	0

AVISO DE CORTE

Até o dia 26/04/2017 não constava em nossos registros o pagamento de conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de: R\$ 175,13, o que implicará no corte do fornecimento de energia, cobrança de multa e inclusão no SERASA e similares. Deletar no todo.

BANDEIRAS TARIFÁRIAS
ABRIL 2017 - BANDEIRA VERMELHA
MARÇO 2017 - BANDEIRA AMARELA